



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
ACADEBio**

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO AVANÇADO DE GEOPROCESSAMENTO COM QGIS – FORMAÇÃO DE PONTO GEO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Estão abertas as inscrições, no período de **11 a 23 de outubro de 2017**, para o **Curso Avançado de Geoprocessamento Com QGis – Formação de Ponto Geo de Operações de Fiscalização**, que será realizado pelo ICMBio, no período de **27 de novembro a 01 dezembro de 2017**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, em Itaituba/PA.

1. OBJETIVOS GERAIS

Capacitar os servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e instituições parceiras no uso de ferramentas de geoprocessamento necessárias para atuação como Ponto Geo em operações de fiscalização, fazendo uso do *software* QGis como ambiente de gestão da geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

O ICMBio é o órgão ambiental brasileiro responsável por propor, implantar, gerir e proteger as unidades de conservação federais, que abrangem mais de 6% do território nacional.

No âmbito da tarefa relacionada à proteção desses espaços protegidos, as ações de fiscalização ambiental visam coibir ilícitos e danos ambientais, destacando-se em termos de número de pessoal envolvido e esforço institucional demandado.

É constante a busca por planejamentos de fiscalização cada vez mais aprimorados que contribuam para a realização de ações com maior eficácia, otimizando os investimentos de pessoal e recursos.

O geoprocessamento apresenta-se como uma ferramenta primordial para monitoramento e planejamento de ações de fiscalização, uma vez que permite o registro e atualização contínua das informações geradas possibilitando análises destas espacialmente. Além disso, essa ferramenta permite realizar levantamentos prévios por sensoriamento remoto, os quais trazem indicações de áreas prioritárias e necessárias a serem abrangidas nas referidas ações.

Usualmente têm-se denominado de “Ponto Geo” a pessoa responsável por organizar e trabalhar as geoinformações nas operações de fiscalização no âmbito do ICMBio, sendo que em grandes operações, geralmente, esse indivíduo restringe sua participação à esta temática, devido ao volume de trabalho gerado.

Ocorre que em muitos momentos não tem sido fácil encontrar pessoas disponíveis e capacitadas para exercer a função de Ponto Geo, especialmente no caso das “operações prioritárias”, muitas das quais ocorrem em caráter permanente com revezamento de equipes (a exemplo daquelas nas unidades de conservação da BR-163).

Sendo assim, este curso vêem suprir uma demanda por capacitação de servidores em ferramentas em nível avançado em geoprocessamento, habilitando os mesmos a atuarem de forma mais qualificada nas ações do ICMBio, em especial na função de Ponto Geo.

Este curso foi publicado no PAC 2017 sem recursos de orçamento para sua realização. Por esse motivo foi articulada pela Unidade Especial Avançada – UNA-Itaituba uma parceria com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, que cederá seu laboratório para realização do curso. O curso contará, ainda, com o apoio do Programa ARPA. As vagas destinadas aos servidores e demais parceiros estão especificadas neste edital.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do ICMBio e de instituições parceiras que trabalham com informações espaciais e necessitam de ferramentas de geoprocessamento para edição, processamento, tratamento e análise de imagens e dados vetoriais, visando a elaboração de produtos que subsidiem os processos de gestão ambiental, mais especificamente de fiscalização e monitoramento ambiental.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Modalidade: Presencial

IMPORTANTE: Para os servidores do ICMBio o curso terá, também, uma etapa pós-curso que será condicionante para a certificação de **aprovação**. Essa etapa consiste na participação do instruído como Ponto Geo em, pelo menos, uma das ações prioritárias de fiscalização do ICMBio, no prazo máximo de 6 meses a contar do término do curso. Os instruídos de outras instituições serão dispensados dessa etapa e receberão o certificado de **participação**.

4.2. Local: Laboratório de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, em Itaituba/PA.

4.3. Carga Horária: 50 horas/aula

IMPORTANTE: Ao certificado de aprovação dos servidores do ICMBio serão acrescidas as horas da etapa pós-curso, conforme o caso.

4.4. Período de realização da etapa presencial: 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

4.5. Período de deslocamento: vide orientações abaixo.

4.6. Período de inscrições: 11 a 23 de outubro de 2017.

4.7. Prazo final para envio da documentação solicitada: 24 de outubro de 2017.

4.8. Período de seleção: 25 e 26 de outubro de 2017.

4.9. Divulgação do resultado da seleção: 27 de outubro de 2017.

4.10. Número de vagas: 25 vagas no total, sendo:

- **Até 17 (dezesete)** vagas destinadas aos servidores do ICMBio, aos gestores estaduais e parceiros apoiados pelo Programa ARPA. *(Caso nem todas as vagas sejam preenchidas pelos candidatos apoiados pelo Programa ARPA, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por servidores das demais unidades do ICMBio que tenham disponibilidade para participar sem ônus para o Instituto) **.*
- **03 (três)** vagas destinadas aos servidores do ICMBio em exercício nas demais unidades organizacionais do Instituto, que tenham disponibilidade para participar sem ônus para o ICMBio, sendo que terão prioridade os servidores em exercício na **Unidade Especial Avançada – UNA-Itaituba**. *(Caso nem todas as vagas sejam preenchidas pelos servidores em exercício nesta unidade, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por servidores das demais unidades)**; e*
- **05 (cinco)** vagas destinadas a servidores e alunos do IFPA, cuja participação se dará sem ônus para o ICMBio.

**** IMPORTANTE:** *Este curso foi aprovado no PAC 2017 sem a previsão de recursos de orçamento para apoiar a participação dos servidores, sendo, portanto, a realização do curso condicionada à concretização de parcerias. O pagamento de diárias e passagens, quando necessário, deverá ser operado diretamente pelo interessado, utilizando outras fontes de recurso.*

ORIENTAÇÕES PARA DESLOCAMENTO ATÉ ITAITUBA/PA: Devido à indisponibilidade de voos para Itaituba/PA no período do curso, o deslocamento aéreo deve ser solicitado para Santarém/PA, considerando a chegada no dia 25/11 e a partida no dia 03/12.

O trecho Santarém/PA – Itaituba/PA – Santarém/PA deverá ser feito por via fluvial, considerando:

- Santarém/PA – Itaituba/PA no dia 26/11, com saída da embarcação até às 12:00; e
- Itaituba/PA – Santarém/PA no dia 02/12.

No campo de observações da solicitação de viagem, indicar que o transporte fluvial terá um custo de R\$111,00 por trecho.

5. INSCRIÇÕES

5.1. SERVIDORES DO ICMBio EM EXERCÍCIO NAS UCS APOIADAS PELO PROGRAMA ARPA

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, **até dia 23 de outubro de 2017**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/10RHSoFK0hv84xBMcgVR1btXo2TEk1CH8sOR6uus5DL0/edit>

Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar à ACADEBio, **até dia 24 de outubro de 2017, exclusivamente via SEI** (vide orientações no item 09 deste edital), os seguintes documentos:

- Solicitação de Viagem do Programa ARPA (modelo disponível no SEI);
- Carta de Autorização da Chefia Imediata (modelo disponível no SEI); e
- Documento comprobatório do domínio do *software* QGIS (certificado de curso, declaração assinada pela chefia imediata atestando que o candidato desempenha, dentre suas atribuições, atividades que demandam o uso do QGIS, entre outros – vide item 6.1 para mais informações).

5.2. SERVIDORES DO ICMBIO EM EXERCÍCIO NAS DEMAIS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (participação sem ônus para o ICMBio)

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, **até dia 23 de outubro de 2017**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/10RHSoFK0hv84xBMcgVR1btXo2TEk1CH8sOR6uus5DL0/edit>

Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar à ACADEBio, **até dia 24 de outubro de 2017, exclusivamente via SEI** (vide orientações no item 09 deste edital), os seguintes documentos:

- Carta de Autorização da Chefia Imediata (modelo disponível no SEI); e
- Documento comprobatório do domínio do *software* QGIS (certificado de curso, declaração assinada pela chefia imediata atestando que o candidato desempenha, dentre suas atribuições, atividades que demandam o uso do QGIS, entre outros – vide item 6.1 para mais informações).

OBS.: *Os servidores em exercício na Unidade Especial Avançada – UNA-Itaituba - deverão se inscrever nessas vagas.*

5.3. GESTORES ESTADUAIS E PARCEIROS DO PROGRAMA ARPA

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, **até dia 23 de outubro de 2017**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/10RHSoFK0hv84xBMcgVR1btXo2TEk1CH8sOR6uus5DL0/edit>

Para efetivação da inscrição, o candidato deverá:

- Enviar para o e-mail ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br, **até dia 24 de outubro de 2017**, (1) a solicitação de viagem do Programa ARPA (modelo anexo) preenchida com os

dados de viagem e (2) documento comprobatório do domínio do *software* QGIS (certificado de curso, declaração assinada pela chefia imediata atestando que o candidato desempenha, dentre suas atribuições, atividades que demandam o uso do QGIS, entre outros – vide item 6.1 para mais informações); e

- Ter sua inscrição validada pelo ponto focal do órgão gestor: o ponto focal deverá encaminhar um e-mail para capacitacaodoarpa@mma.gov.br, até dia 24 de outubro de 2017, com a validação da inscrição. Caso haja mais de um candidato indicado pelo ponto focal, este deverá indicar também a ordem de preferência dos candidatos.

5.4. SERVIDORES E ALUNOS DO IFPA

O ponto focal da instituição deverá encaminhar um e-mail para ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br, até dia 24 de outubro de 2017, contendo o nome completo, CPF, e-mail e telefone para contato dos indicados.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. PRÉ-REQUISITO:

Ter domínio do *software* QGIS.

**Esta informação deverá ser declarada no formulário de inscrição e comprovada mediante a apresentação de certificado de participação em curso ou de declaração assinada pela chefia imediata atestando que o candidato desempenha, dentre suas atribuições, atividades que demandam o uso do QGIS, entre outros.*

6.2. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

Serão eliminados os candidatos que não efetuarem a inscrição de acordo com as orientações contidas no presente edital, comprovando, inclusive, a anuência da chefia imediata, bem como não encaminharem a documentação necessária no prazo estipulado.

6.3. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

6.3.1. Servidores do ICMBio

Critério	Pontuação
Estar inscrito em alguma operação de fiscalização através do Recrutamento para Participação em Ações de Fiscalização Ambiental – RECRAM*	1
Estar em exercício em unidade de conservação vinculada à Coordenação Regional 3	1

Ter atuado previamente como Ponto Geo em operações de fiscalização*	2
Não ter participado de nenhuma capacitação dos Planos Anuais de Capacitação do ICMBio nos anos de 2011 a 2016	1

* Estas informações deverão ser declaradas em campo próprio no formulário de inscrição.

6.3.2. Gestores estaduais e parceiros do Programa ARPA

Critério	Pontuação
Ter atuado previamente com organização e processamento de geoinformações em atividades de fiscalização*	2
Não ter participado de nenhuma capacitação apoiada pelo ARPA nos anos de 2014 a 2016	1

* Estas informações deverão ser declaradas em campo próprio no formulário de inscrição.

6.4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.4.1. Servidores do ICMBio

Critério	Descrição
1. Participação em eventos de capacitação	Será priorizado o servidor que menos tenha participado de eventos de capacitação dos Planos Anuais de Capacitação do ICMBio nos anos de 2011 a 2016.
2. Tempo de serviço no ICMBio	Será priorizado o servidor que tenha ingressado no ICMBio há mais tempo*.

* Esta informação deverá ser declarada em campo próprio no formulário de inscrição.

6.4.2. Gestores estaduais e parceiros do Programa ARPA

Critério	Descrição
1. Servidor efetivo	Será priorizado o colaborador que seja servidor efetivo de Órgão Gestor estadual.
2. Participação em eventos de capacitação	Será priorizado o colaborador que menos tenha participado de eventos de capacitação apoiados pelo ARPA nos anos de 2014 a 2016.
3. Proporcionalidade de UCs	Será dada prioridade aos colaboradores cujo Órgão Gestor tenha maior número de UCs apoiadas pelo Programa.

7. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção dos candidatos do ICMBio e dos gestores estaduais e parceiros do Programa ARPA será feita pela coordenação técnica do curso com apoio da ACADEBio e pela UCP do ARPA, respectivamente, considerando os critérios indicados no item 6 deste edital.

A lista dos selecionados será divulgada através do e-mail institucional no dia **27 de outubro de 2017**.

Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites de viagem, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (somente para servidores do ICMBio)

- Servidores que participam atualmente de ciclos fechados ou de programas de formação de longa duração não poderão participar de outros cursos até que aqueles sejam finalizados.
- O servidor selecionado/aprovado para participar de evento de capacitação interno que não puder comparecer deverá comunicar à Educação Corporativa ou à ACADEBio e a sua chefia imediata por escrito e com antecedência mínima de 7 (sete) dias do início da data do curso.
- O servidor que, sem a devida justificativa, não comparecer ou abandonar o evento de capacitação depois de confirmada sua participação, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação por um período de 6 (seis) meses.

9. ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI (somente para servidores do ICMBio):

- Iniciar um processo de CURSO DE CAPACITAÇÃO;
- Preencher o campo “ESPECIFICAÇÃO” com o nome do “QGIS Avançado” seguido do nome e sobrenome do candidato;
- No campo “CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO” indicar o código 082.2-CURSOS;
- No campo “INTERESSADO” indicar o nome do candidato;
- No campo “NÍVEL DE ACESSO” selecionar o item “PÚBLICO”;
- Incluir os documentos solicitados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, conforme o perfil do candidato; e
- Enviar o processo para ACADEBio **até dia 24 de outubro de 2017**.

10. CONTATOS

ACADEBio:

E-mail: ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br / Tel.: (15) 3266-9337 / VoIP 9562

Coordenação técnica do curso:

E-mail: marcelo.silveira@icmbio.gov.br / Tel.: (48) 33892746

INSCREVA-SE!